



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

## LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº3.617/2022.

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 3.607/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal 3.607/2022, que passará constar a seguinte redação:

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão ao disposto na Resolução 43/2001 do Senado Federal, sendo a taxa de juros de até 6,40% a.a. mais EURIBOR 6M, saldo devedor da operação cotado em euros, carência até 23/07/2025 e amortização em até 144 meses em pagamentos semestrais.

**Art. 4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,  
28 de novembro de 2022.

**Adriane Perin de Oliveira**  
Prefeita Municipal

  
**Ronivaldo Cassaro**  
Procurador Geral